



LEI ORDINÁRIA Nº 983

de 31 de agosto de 1987

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORUMBÁ-MS (ASSEC)

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, DECRETA:*

Art. 1º..

*Fica declarada de "UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL para todos os fins
legais a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
CORUMBÁ-MS (ASSEC).*

Art. 2º..

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 31 de Agosto de 1987.

JONAS DE SOUZA RIBEIRO Presidente da Câmara

Lei Ordinária Nº 983/1987 - 31 de agosto de 1987

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em